**REGULAMENTO DO CONCURSO**

**OBJECTO**

O Presente Regulamento define as regras a que deve obedecer o concurso de montras de Natal do concelho de São João da Pesqueira, organizado pelo Departamento da Acção Social e Cultural do Município de São João da Pesqueira

**OBJECTIVO**

A Câmara Municipal através do Concurso de Montras de Natal tem por objectivo dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atractivo durante a quadra natalícia, **apelando ao consumo no comércio local.**

**INSCRIÇÃO**

1. A este concurso podem concorrer todos os estabelecimentos comerciais do Concelho, qualquer que seja o ramo de actividade.
2. A inscrição é no montante de € 2,00 e deve ser efectuada mediante preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO que se encontra em anexo ao presente regulamento.
3. Uma vez preenchida e assinada pelo responsável da empresa, a ficha de inscrição deve ser entregue no Município de São João da Pesqueira

**PERIODO DE INSCRIÇÃO**

O período de inscrição decorre de 26 de Novembro a 6 de Dezembro de 2013

**Periodo do concurso**

O concurso decorrerá de 14 de Dezembro de 2013 a 4 de Janeiro de 2014

**CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO**

O júri apreciará as montras com decoração alusiva ao Natal, colocadas a concurso durante o prazo do mesmo de acordo com os seguintes tópicos:

1. Harmonia e estética do conjunto;
2. Originalidade;
3. Criatividade;
4. Materiais utilizados:
5. Iluminação
6. Cores, formas e materiais

**JÚRI**

O Júri é composto por três elementos nomeados pela Câmara Municipal e seguirão os critérios definidos no ponto anterior.

1. A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 5 pontos. O somatório de todos os pontos atribuídos determinará o vencedor.
2. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será feito por sorteio a efectuar pela Câmara Municipal na presença dos candidatos visados.
3. O júri apreciará as montras, fachadas colocadas a concurso, durante o período em que o mesmo decorre (14 de Dezembro de 2013 a 4 de Janeiro de 2014), podendo eventualmente passar mais do que uma vez e sem aviso prévio.

**PRÉMIOS**

1. Serão atribuídos prémios aos 5 primeiros classificados;
2. Os prémios a atribuir aos vencedores são monetários e de acordo com a classificação, nomeadamente:

1.º Prémio – 375,00€

2.º Prémio – 250,00€

3.º Prémio – 150,00€

4.º Prémio – 100,00€

5.º Prémio – 75,00 €

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS**

Os resultados do concurso serão conhecidos até ao final de Janeiro de 2014

**OMISSÕES**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de São João da Pesqueira.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A não observância de quaisquer dos requisitos exigidos neste Regulamento pode eventualmente eliminar os concorrentes do concurso.
2. A participação neste concurso implica a aceitação integral deste Regulamento.

São João da Pesqueira, dia 21 de Novembro de 2013